



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI

CPL - JA  
Folha



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para o município de Jaicós-PI e suas secretarias, referente ao exercício de 2021.

### ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2020

Aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte (2020) no prédio da Prefeitura Municipal de Jaicós-PI, reuniu-se às 10:00 horas, devido o atraso da licitação anterior, o Presidente Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão N° 023/2020**. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Presidente declarou aberta a sessão, constatando o comparecimento das seguintes empresas: **1) GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)**, CNPJ nº 63.328.181/0001-08 estabelecida na Rua Coronel Francisco Santos, nº 319, Centro, Picos - PI, representado pelo Sr. Alex Alessandro de Sousa, CPF nº 033.843.713-48; **2) NORTE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, empresa CNPJ nº 13.723.721/0001-71, estabelecida na Praça Ezequiel Cardoso, nº 06, Sala 101, Centro, Santaluz - BA, representada pelo Sra. Jaira Campos Lima, CPF nº 045.107.664-83; **3) RESAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, empresa CNPJ nº 18.688.109/0001-29, estabelecida na Rua do Paraíso, nº 45, Bairro Santo Antônio, Juazeiro - BA, representada pelo Sr. Maycon Ribeiro do Nascimento, CPF nº 061.412.745-95; **4) SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, empresa CNPJ nº 23.678.770/0001-93, estabelecida na Rua Padre Fraga, nº 20, Centro, Petrolina - PE, representada pela Sra. Vilma Rodrigues do Santos, CPF nº 056.600.774-63. Continuando o Presidente procedeu ao recebimento dos credenciamentos, bem como os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação" das empresas presentes. A empresa **RESAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou somente uma alteração contratual sem está



consolidada e em nenhum documento apresentado pela mesmo consta o objeto social da empresa, desta forma a empresa não poderá participar do presente certame. As demais Empresas restaram devidamente credenciadas por apresentarem as documentações exigidas no edital. O Presidente em prosseguimento passou a abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e determinou que os representantes das licitantes presentes rubricassem as propostas apresentadas, o que foi feito. O Presidente passou a análise e julgamento das propostas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. A empresa **NORTE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** teve sua proposta desclassificada, pois cotou apenas 4 itens do lote, sendo que o julgamento do presente procedimento é global. A empresa **SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou sua proposta acima do valor de referência no presente procedimento e teve sua proposta desclassificada. A proposta da empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)** restou classificada, pois cumpriu integralmente as exigências do edital. As empresas ofertaram os seguintes valores nas suas propostas de preços:

**MATERIAL DE LIMPEZA - 2021**

LICITANTE	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
(SUPERMERCADO SÃO LUCAS)	R\$ - 314.304,82	R\$ - 314.304,82 – VENCEDOR
NORTE EMPREENDIMENTOS	R\$ - 23.073,20 – Proposta desclassificada por não cotar todos os itens	
RESAH COMERCIO	Impedida de participar	
SUPRIVALE – SUPRIMENTOS	R\$ 415.624,70 – Proposta desclassificada por cotar acima do valor de referência	

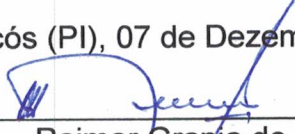


ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
 CNPJ: 06.553.762/0001-00  
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
 JAICÓS - PI



O pregoeiro perguntou ao representante da empresa que teve a proposta classificada se teria como apresentar algum desconto na sua proposta e a mesma informou que já estava no seu limite de preço. A empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)**, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ **314.304,82** (trezentos e quatorze mil e trezentos e quatro reais e oitenta e dois centavos). Em ato contínuo, foi aberto o envelope “habilitação” da licitante vencedora. Analisada a compatibilidade dos documentos da licitante, o Pregoeiro declarou a empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)** habilitada e vencedora do certame. Não houve intenção de recurso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Jaicós-PI, em 07 (sete) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

Jaicós (PI), 07 de Dezembro de 2020.

  
 Raimar Granja de Meneses  
 Presidente

  
 Flávia Nascimento Sousa  
 Secretário

  
 Stênio Campos Costa  
 Membro

Licitante Presente:

  
 GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)

  
 NORTE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



*Rayson Ribeiro de Vasconcelos*

**RESAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

*Filma Rodrigues dos Santos*

**SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*